



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

### CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **MARIA ANTONIA PEREIRA GOETZ**, 10 (dez) dias de férias, a contar 30 de maio a 08 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme requerimento de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2023.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.